



CONSTRUIR



Boletim Informativo Ano 5 - nº 42 - Novembro 2008

SINDUSCON - PA
Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará

www.sindusconpa.org.br

Premazon Premoldados de Concreto Ltda



PREMAZON: A EMPRESA DO ANO

A Premazon Premoldados de Concreto Ltda, fundada em 1996, foi eleita pela Diretoria do Sinduscon-Pa, em reunião no dia 25/11, a Empresa do Ano de 2008.

A Empresa do ano vem solidificando sua posição como uma das maiores indústrias em pré-moldados de concreto e prestação de serviços de engenharia nas regiões Norte e Nordeste, com foco na produção com excelência, resultado da primazia no atendimento aos clientes e a busca constante do aperfeiçoamento técnico e administrativo de seus integrantes, o que dá à Premazon o papel de destaque e de pioneirismo no seu ramo de atuação.

Atualmente a empresa produz uma vasta linha de produtos, dentre eles, postes para redes elétricas e tubos para águas pluviais, peças empregadas em construções de engenharia geral e projetos específicos, estruturas completas para subestações e linhas de transmissão e galpões de concreto armado.

Para o diretor administrativo da Premazon,

Wagner Bitar, a importância da homenagem recebida "deve-se ao reconhecimento pelos resultados alcançados e ao trabalho responsável e eficaz de todos os colaboradores da empresa, o que fortalece o compromisso e a responsabilidade de sempre manter o nível de evolução já conquistado".

Segundo Wagner Bitar, a médio e longo prazos a Premazon pretende ampliar e diversificar a fabricação de produtos utilizados na Indústria da Construção, como blocos, estacas, lages alveolares, dentre outros.

O Grupo Premazon é constituído atualmente por 8 gerências, com 588 colaboradores distribuídos na matriz em Marituba-PA e filiais em Pacatuba-CE, Nova Ipixuna-PA e Tucuruí-PA e sua sede central está em novas instalações na Rod. PA-150 (Alça Viária), Km 2, Bairro São João. A diretoria da empresa é composta pelos Srs Miguel Mendes Bitar – Presidente, Wagner Jaccoud Bitar – Diretor Administrativo, Frederico Jaccoud Bitar – Diretor Financeiro e Ricardo Jaccoud Bitar – Diretor Técnico.

“Premazon: Trabalho e Credibilidade na Construção Pré-Moldada”

Estes são os diferenciais que fazem da empresa Premazon a Empresa do Ano de 2008. A merecida homenagem do Sinduscon-Pa deve-se ao de trabalho com seriedade e respeito aos colaboradores e clientes, requisitos fundamentais para a construção de uma sólida imagem que posiciona a Premazon com pioneirismo no ramo dos pré-moldados de concreto no estado do Pará.

A cerimônia para homenagear a Empresa do Ano será no dia 12 de dezembro, por ocasião de nossa festa de confraternização.

Outros destaques desta edição apresentam a efetiva participação do Sinduscon-Pa nas ações constantes na Coluna **Fique Por Dentro**, o **Parecer Jurídico** sobre empréstimo consignado em folha de pagamento, as ações do **Projeto Construir** quanto aos preparativos para a realização do Seminário Tecnológico da Construção com o tema: Sustentabilidade e Novas Tecnologias Construtivas para Habitações Populares e os indicadores na coluna **Análise Econômica**. Esses conteúdos exemplificam a produção do nosso trabalho continuado durante este de 2008.

Boa leitura!
A Diretoria

FIQUE POR DENTRO

Eleito por unanimidade - e já empossado - o Construtor Oriosvaldo Mateus ao cargo de Diretor Regional do Sul do Pará, do Sinduscon-Pa. O novo diretor é atuante nos assuntos de interesse da Indústria da Construção, em especial, aos temas relacionados aos empreendimentos do Setor no Sul do Pará.

Essa nova diretoria representa o reconhecimento e o fortalecimento do Setor da Construção nos municípios que já se destacam pela capacidade produtiva em serviços de obras, gerando oportunidades às construtoras e cadeia produtiva, com oportunidades de negócios e empregos.

Uma das prioridades da atual gestão do Sinduscon-Pa para o ano de 2009 é a implementação de serviços para as construtoras do Sul do Pará. A sede dessa Diretoria Regional será no município de Parauapebas.

Sinduscon-Pa, Sebrae-Pa e Vedacit Empermeabilizantes, por meio do Projeto Construir, realizaram no dia 14/11 no auditório do Senai, seminário ministrado pela Engenheira Sarah Bordalo Godinho. Profissionais Engenheiros, Mestres de Obras e outros participaram do evento, cujo tema abordou técnicas de impermeabilização e proteção da passagem de fluidos para o prolongamento da vida útil das edificações, com a identificação de diversos produtos e suas aplicações.



No dia 18/11, aconteceu a assinatura de aditivo ao convênio entre Fiepa e Governo do Estado do Pará, através da Seter, para qualificação de mão-de-obra necessária à implantação dos projetos de investimento nos setores de extração e transformação mineral e distribuição de energia no Estado, no período de 2009-2012, com capacitação para cerca de 28.000 pessoas.

Na oportunidade, foram apresentados os resultados do primeiro convênio realizado em 2007 e o Plano de Desenvolvimento de Fornecedores do Pará-PDF sobre este novo programa, com foco na qualificação como fator de diminuição de custos e no aumento da competitividade das empresas locais.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; VICE-PRESIDENTE: MARCELO GIL CASTELO BRANCO
DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE EDIFICAÇÕES: JEFFERSON RODRIGUES BRASIL;

DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS RODOVIÁRIAS: PAULO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO; DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO E URBANISMO: FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA; DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA INICIATIVA PRIVADA: WAGNER JACOUND BITAR; DIRETOR DA INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA: JOÃO VICENTE VIANNA LONGO; DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE: FERNAND JOSÉ HOYOS BENTES; DIRETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO; DIRETOR DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA: PAULO MAURÍCIO OLIVEIRA SALES.

SUPLENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA: LUIS PIRES MAIA JÚNIOR; JOSÉ MARIA DOS REIS CARDOSO; ADALBERTO SOARES VIANA; LUIZ CARLOS CORRÊA DE OLIVEIRA.

CONSELHEIRO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS: LUTFALA DE CASTRO; CLÓVIS ACATAUASSU FREIRE; OSVALDO PAMPLONA DE FREITAS

INFORMATIVO: TV.QUINTINO BOCAIÚVA, 1588, 1º ANDAR BL. B - NAZARÉ, BELÉM-PA
PROJETO GRÁFICO - CAPISTRANO COMUNICAÇÃO; EDITOR RESPONSÁVEL - Gilvan Capistrano / Sandra Veloso
ESTAGIÁRIA: Flávia Lima
COORDENAÇÃO: ELIANA VELOSO

Empréstimo Consignado em Folha - Limites e Procedimentos

A legislação trabalhista autoriza o desconto salarial do empregado apenas quando este resulta de adiantamento, dispositivo de lei ou de contrato coletivo (CLT, art. 462). Entretanto, de acordo com a súmula 342 do TST, o trabalhador pode autorizar, por escrito, o desconto a ser integrado em planos de assistência quando em benefício próprio e dos seus dependentes.

Além disso, os empregados regidos pela CLT podem autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, o desconto em folha de valores concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, referentes ao pagamento de empréstimos, financiamentos ou outras operações. Não obstante, deverão ser observados pelo empregador os seguintes limites:

a) a soma das prestações não poderá exceder a 30% da remuneração disponível; e

b) o total das consignações voluntárias não poderá exceder a 40% da remuneração disponível.

O desconto também poderá incidir no máximo sobre 30% do valor total de pagamentos atrasados pelo empregador, se assim previsto no respectivo contrato de empréstimo, financiamento ou arrendamento mercantil.

É assegurado ao empregado o direito de optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o empregador, com sua entidade sindical, ou qualquer outra instituição consignatária de sua livre escolha.

Quanto à liberação do crédito ao trabalhador, bem como a repactuação do contrato de empréstimo, financiamento ou operação de arrendamento mercantil que implique alteração do número ou do valor das prestações consignadas em folha, somente ocorrerão após:

a) a confirmação do empregador, por escrito ou por meio eletrônico certificado, quanto à possibilidade da realização dos descontos, em função do limite de 30% da remuneração disponível;

b) a assinatura, do contrato entre o mutuário e a instituição consignatária; e

c) a autorização ao empregador, por parte do trabalhador, em caráter irrevogável e irretroatável, para a consignação

das prestações contratadas em folha de pagamento.

Nada obstante, são obrigações e responsabilidades do empregador:

I - prestar ao empregado e à instituição consignatária, as informações necessárias para a contratação da operação de crédito ou arrendamento mercantil:

II - tornar disponível aos empregados, bem assim às respectivas entidades sindicais, as informações referentes aos custos operacionais da realização da operação contratada pelo trabalhador;

III - efetuar os descontos autorizados pelo empregado em folha de pagamento e repassar o valor à instituição consignatária na forma e prazo previstos em regulamento.

Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévio consentimento da instituição consignatária e do empregado.

Em caso de rescisão do contrato de trabalho do empregado antes do término da amortização do empréstimo, ressalvada disposição contratual em contrário, deverão ser mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao mutuário efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente à instituição consignatária.

Na hipótese de entrada em gozo de benefício previdenciário temporário pelo mutuário, com suspensão do pagamento de sua remuneração cessa a obrigação deste efetuar a retenção e o repasse das prestações.

O contrato de empréstimo, financiamento ou operação de arrendamento mercantil celebrado deverá conter, obrigatoriamente, cláusula que regulamente as relações entre o mutuário e a instituição consignatária na situação em comento.

Quando o saldo devedor líquido para quitação exceder o valor comprometido das verbas rescisórias, caberá ao mutuário efetuar o pagamento do restante diretamente à instituição consignatária.

Michelle Xavier - Advogada
Escritório Silveira, Athias, Soriano de Melo, Guimarães,
Pinheiro & Scaff



PROJETO CONSTRUIR

SEMINÁRIO TECNOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO “SUSTENTABILIDADE E NOVAS TECNOLOGIAS CONSTRUTIVAS PARA HABITAÇÕES POPULARES”

Sinduscon-Pa e Sebrae-Pa, por meio do Projeto Construir, realizam no dia 09/12, das 8 as 18 horas, no Auditório Albano Franco-Fiepa, o Seminário Tecnológico do Setor da Construção. Será o primeiro evento com debate voltado às novas tecnologias existentes na produção de habitações populares, com a finalidade de disseminar estudos e experiências práticas sobre a profissionalização das obras nos empreendimentos de interesse social.

A expectativa é reunir cerca de 200 empresários, gestores e técnicos do Setor da Construção e a programação do evento contará com a participação de universidades, fornecedores e instituições representativas do setor, além de consultores renomados. Os participantes terão acesso a várias palestras agregadas

aos painéis sobre sustentabilidade e sobre novas tecnologias para habitação popular.

A necessidade e a importância do evento, justificam-se em função do grande déficit habitacional existente no Estado do Pará, superior a 430.000 unidades, segundo a Fundação João Pinheiro, o que demanda crescentes investimentos em habitações populares e novas oportunidades de mercado para as empresas construtoras.

A inscrição é gratuita e pode ser feita eletronicamente no site www.sindusconpa.org.br e maiores informações também, na Central de Serviços do Projeto Construir, com endereço à Av. Nazaré, 649 – Fone: 3241-8383 – Setor de Capacitação.

ANÁLISE ECONÔMICA

1- CUB

O Custo Unitário Básico de Construção em Belém apresentou em Novembro/08 baixa de -1,24%, inferior a variação de 1,58% do mês de Outubro/08.

O custo do metro quadrado do projeto-padrão R8-N (residência multi familiar, padrão normal, com garagem, pilotis, oito pavimentos-tipo e 03 quartos) foi de **R\$725,03**, ante **R\$734,14** do mês de Outubro. A variação dos preços dos materiais de construção (-1,83%) e a estabilidade no custo da mão-de-obra contribuíram para a queda mencionada.

2 - CONJUNTURA

Índices de Preços: O IPCA de outubro registrou variação de 0,45%, acima da taxa de setembro (0,26%).

Com esse resultado o acumulado do ano está em 5,23% superior ao de igual período de 2007 (3,30%). Nos últimos doze meses o acumulado situa-se em 6,41%. Os preços dos produtos alimentícios, após recuaram em agosto (-0,18%) e setembro (-0,27%) voltaram a pressionar a inflação com alta de 0,69%. Com esse resultado os produtos alimentícios acumulam alta de 10,04% no ano, acima de igual período de 2007 (7,76%). A Região de Brasília com 0,6% registrou a maior variação e Belo Horizonte teve a menor alta com 0,18%. Belém apresentou um aumento de 0,32% em outubro, ante 0,27% em setembro.

OBS: os dados de Novembro não estavam disponíveis por ocasião da elaboração do presente informativo.

3 - EMPREGO

Estado do Pará: Nos últimos doze meses compreendidos entre outubro de 2007 e outubro de 2008 o total de emprego com carteira assinada registrou 21.865 postos de trabalho formais, ante 22.474 dos doze meses do ano imediatamente anterior, indicando uma redução de -2,71 nos postos formais na economia paraense. O resultado acumulado outubro/08 aponta uma queda de -21,81% (22.000 empregos, ante 28.138 postos em outubro/07). Os setores com maiores geração de empregos formais nos últimos dez meses foram Serviços (10.867) com um crescimento de 39,39%, sendo fortemente impulsionado pelo Comércio e Administração de Imóveis com um crescimento de 250,7% (2.855 postos de trabalhos formais), Construção civil (3.853 postos de trabalho) e Extrativismo mineral (1.778 postos de trabalho).

O setor de Comércio, nos dez meses de 2008 apresentou uma queda de 42,61% (4.813 postos formais de trabalho), em relação ao mesmo período de 2007 (8.386 postos formais de trabalho).

OBS: os dados de Novembro não estavam disponíveis por ocasião da elaboração do presente informativo.

4 - ÍNDICES DO MÊS

PROJETOS - PADRÕES

Belém/Novembro 2008

% NOVEMBRO EM RELAÇÃO A OUTUBRO % -1,24

PROJETOS PADRÕES	NOVEMBRO	%
R 1-B	734,48	-1,53
P P 4-B	716,04	-1,43
R 8-B	688,00	-1,53
P I S	501,32	-0,53
R 1-N	847,52	-1,36
P P 4-N	813,72	-1,14
R 8-N	725,03	-1,24
R 16-N	705,66	-1,28
R 1-A	1079,11	-1,76
R 8-A	894,91	-1,68
R 16-A	949,90	-0,79
C AL8-N	847,00	-0,79
C SL8-N	728,67	-0,68
C SL16-N	977,71	-0,66
C AL8-A	912,58	-0,94
C SL8-A	798,87	-0,85
C SL16-A	1069,73	-0,84
R P 1 Q	716,52	-0,44
G 1	427,57	-1,00

ABNT
12.721:2006

CUB Novembro 2008
R\$ 725,03

Leia as Análises completas
no site do Sinduscon.
www.sindusconpa.org.br

Variação Outubro

INCC - Var. % mês: 0,77
IPCA - Var. % mês: 0,45
IGPM - Var. % mês: 0,98
CUB/PA - Var % mês: 1,58